



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019**  
**– ATA Nº 12/2019**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Rosa Maria Zuccaro, Beatriz de Lima Pereira, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Sergio Pinto Martins, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Maria da Conceição Batista, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes da Silva Hernandez, Silvana Abramo Margherito Ariano, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Flavio Villani Macêdo, Marcos César A. Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Fernando Álvaro Pinheiro.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Odette Silveira Moraes, Mariangela Muraro, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho, Luiz Carlos Norberto, Lizete Belido Barreto Rocha, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Sérgio Roberto Rodrigues, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Adalberto Martins, Regina Duarte, Kyong Mi Lee, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Mauro Vignotto.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Sônia Aparecida Gindro, Leila Chevtchuk e Ana Maria Moraes Barbosa Macedo.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença-médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Sílvia Almeida Prado Andreoni e Álvaro Nôga.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Ausentes, por motivo de saúde, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante e Salvador Laurino.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, na data, o “quórum” para abertura da sessão, correspondia a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores. Verificada a presença de 65 (sessenta e cinco) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser julgado.

**TRT/SP 10016826420185020000 – AGRAVO  
REGIMENTAL EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria Isabel Cueva Moraes e Sidnei Alves Teixeira

Agravante: Itaoca Mármore e Granitos Ltda – ME

Agravada: r. decisão monocrática do Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial (Desembargador Carlos Husek)

Por unanimidade, foi julgado extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Vencido o Exmo. Sr. Desembargador Sergio J. B. Junqueira Machado em relação à multa por litigância de má-fé, expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil e supressão das expressões ofensivas.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Jane Granzoto Torres da Silva e Carlos Husek.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**